



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente.
Salve nosso contato (85 99162-2621) e envie um OI com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2193 28/07/2021

# ENCONTRO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO VAI PROPOR GREVE GERAL PARA 18 DE AGOSTO

Nesta quinta-feira (29) e sexta-feira (30), um encontro virtual nacional será realizado, com a participação de trabalhadores do setor público das três esferas – federal, estadual e municipal – para debater e organizar a paralisação e mobilizações nos redutos eleitorais dos parlamentares, onde vão pressioná-los para que não aprovem a proposta, que é ruim para o Brasil e para os brasileiros.

"Vamos discutir todo o processo de mobilização, tanto a greve como a pressão a parlamentares para que votem contra a PEC 32, além de reforçarmos as discussões nas câmaras municipais e assembleias legislativas nos estados", explica Pedro Armengol, diretor executivo da CUT e secretário de Finanças da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef).

"A expectativa é de que, ao final do encontro, no dia 30, tenhamos como resolução a greve nacional do setor público no dia 18 de agosto", complementa o dirigente.

Depois do recesso parlamentar, que acaba no dia 1º de agosto, a PEC volta a ser analisada pela comissão especial da Câmara.

O cancelamento da proposta é o eixo principal da luta dos servidores porque não só destrói as carreiras dos trabalhadores como destrói o serviço público em si, afetando toda a população, em especial a mais pobre, que depende dos serviços públicos.

Saiba mais em www.cut.org.br

# INFORME JURÍDICO! CRÉDITOS DE LICENÇA PRÊMIO NÃO INCIDEM DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA

Atenção, servidoras e servidores que conquistaram decisão favorável em ação de Créditos de Licença Prêmio pagos por assiduidade. Informamos que esses créditos possuem natureza indenizatória e como não configuram acréscimo patrimonial, não estão sujeitos a desconto de Imposto de Renda.

Entretanto, quando se expede o Requisitório de Pequeno Valor (RPV), o Juiz só lança a informação sobre a isenção do pagamento em relação ao Plano de Seguridade Social (contribuição previdenciária). Não há no RPV um espaço para informar que é isento de imposto de renda. Aí quando o servidor se dirige ao banco para efetuar o resgate do crédito judicial, o banco automaticamente recolhe imposto de renda desse crédito.

Para evitar essa situação é preciso que a pessoa preste uma declaração ao banco por meio de um formulário disponível nas próprias agências da Caixa, ou do Banco do Brasil. Isso deve ser feito no momento do resgate e liberação dos valores a serem recebidos. Caso tenha sido recolhido o imposto de renda, será necessário entrar com nova ação para reaver esse desconto.

## 28 DE JULHO - DIA DO AGRICULTOR E DA AGRICULTORA

### COMO BOLSONARO VÊ O AGRICULTOR



#### COMO REALMENTE É



Via: @movimentosemterra



Para saber mais acesse as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação Coordenação: Afonso Barbosa e Lucy Mary Matos Jornalistas: Camila Garcia (3357 CE) e Letícia Alves